



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.727/2018

REVOGA O DECRETO Nº. 9.572, DE 29 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que foram realizadas diligências através do OF/SEMAD nº. 0186/2017, junto a Fundação de Apoio “Cassiano Antônio Moraes” – FUCAM, no sentido de reunir documentos ao processo principal do concurso público nº. 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que a Fundação de Apoio “Cassiano Antônio Moraes” – FUCAM, através do Ofício nº. 054/2017, encaminhou à Municipalidade documentos que foram capazes de sustentar a validade do concurso público nº. 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº. 9.068 de 10 de agosto de 2017, apresentou Relatório Final, dando por sanadas e encerradas os trabalhos inerentes ao concurso público Edital nº. 001/2016;

- **CONSIDERANDO** que tais atos não colocam mais em risco a transparência do concurso realizado, transmitindo segurança e garantia da lisura dos atos públicos;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os princípios da legalidade, moralidade, transparência pública e do próprio interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.572, de 29 de junho de 2017 em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal